



ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA POLÍCIA E BOMBEIRO MILITAR DE MATO GROSSO

Of. Circular nº. 006/ASSOF-MT/2019 Cuiabá (MT), 21 de outubro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA.

Considerando o teor das Atas n. 001/CE/ASSOF de 09/10/19, n. 002/CE/ASSOF de 15/10/19 e n. 003/CE/ASSOF de 17/10/19 que atestam e corroboram que para a eleição do dia 07 de novembro de 2019, referente ao mandato da Diretoria Executiva da Associação dos Oficiais da PM/BM-MT de 2019/2022, a Comissão Eleitoral homologou a inscrição apenas da chapa RENOVAÇÃO COM RESPONSABILIDADE cujo candidato a Presidente da Diretoria Executiva é o associado Coronel PM RR Benedito Mário de Morais Souza; e

Considerando o teor do artigo 123, §1º do Estatuto da ASSOF c/c artigo 57, §1º das Normas Eleitorais da Associação dos Oficiais da PM/BM-MT, que determinam que em havendo apenas uma chapa inscrita, registrada e homologada pela Comissão Eleitoral, a eleição da ASSOF será realizada em Assembleia Geral por votação simbólica.

Na qualidade de Presidente da Comissão Eleitoral e em respeito ao artigo 5º, inciso III, alínea "a"; artigo 8º e artigo 10, parágrafo único, todos do Estatuto da Associação dos Oficiais da Polícia e Bombeiro Militar de Mato Grosso, convoco os(as) senhores(as) associados(as) fundadores, efetivo e efetivo especial com direito a voto, para participarem da Assembléia Geral Ordinária, marcada para o dia 07 de novembro de 2019 (quinta-feira), às 20:00 horas, na Sede Social da ASSOF, sito a Av. Desembargador Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/nº, no Centro Político e Administrativo em Cuiabá (MT), para eleição por aclamação em votação simbólica para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo da ASSOF gestão 2019/2022.

EDSON BENEDITO RONDON FILHO - CEL PM RR

PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL DA ASSOF

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 53bf6aa9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar